



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Itapeva**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00532030/2024-98

**Interessado:** Oscar Kurtz Camargo

**Assunto:** Alocação de vaga PEI - Oscar Kurtz

### **Edital de Alocação Programa Ensino Integral – Credenciamento 2024 – Atuação 2024**

#### **Convocação para Exercício Docente no Programa Ensino Integral 2024**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2024 e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023, para o início no ano letivo de 2024, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2024, em conformidade com o Item IV, do Edital de Credenciamento, publicado em DOE de 12/12/2023, retificado em **DOE de 15/12/2023** como segue:

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

**Data:** 07/08/2024

**Horário:** a partir das 16h

**Formato:** Contato telefônico

**Link para manifestação:** <https://forms.gle/4wh4NEosfgpmXLVN7>

**Vaga:**

- **SOCIOLOGIA - EE Oscar Kurtz – Ribeirão Grande – Turno 2**

O candidato será contatado via telefone pela Comissão de Alocação, conforme as vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, seguindo a ordem de classificação publicada na Secretaria Escolar Digital – SED

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.



---

Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira, Supervisor de Ensino**, em 06/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia, Dirigente Regional de Ensino**, em 06/08/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035788889** e o código CRC **C49B0B88**.